PORTARIA Nº 5.424, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza servidores a dirigirem veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições legais, e tendo-se em vista a Resolução nº 419, de 20/12/2019, que *"Dispõe sobre a autorização de utilização de veículos oficiais da Câmara Municipal de Timóteo por servidores e dá outras providências"*

Considerando a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Senhor **Syllas Augusto Santos,** ocupante do cargo de Secretário Administrativo, Senhor **André Luiz Vargas Diniz,** ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência e **Thalles Henrique Carvalho Jacinto,** Secretário Parlamentar V, a dirigir veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo, no período de 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, para atender as necessidades da conveniência administrativa e o interesse público, visando o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 09 de janeiro de 2024.

Timóteo, 09 de janeiro de 2024

REYGLER MAX
PRESIDENTE